

CNM 083022.2.0079593-70

MATRÍCULA
79.593

FICHA
01
VRSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Giordani, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Delfino Dias do Prado, 155, Maria Luiza, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: LAUXEN, UHRY & CIA LTDA, já qualificada, legalmente representada por Felipe Lauxen (CPF nº 046.502.349-56) e Gerson Alexandre Uhry (CPF nº 049.309.819-48). CREDORES: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO** (CNPJ/ME nº 02.448.310/0001-07), com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, nesta cidade, Cood. Cooperativa 1008 - Cresol Progresso. DESTINAÇÃO: Empréstimos. VALOR DO CRÉDITO: R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). VENCIMENTO FINAL: 15/10/2027. JUROS: Juros remuneratórios de 2,620% ao mês/36,390% ao ano; CET de 2,715% ao mês/37,913% ao ano. FORMA DE CAPITALIZAÇÃO: Mensal. FORMA DE AMORTIZAÇÃO: SPC - Sistema de Prestação Constante. CORREÇÃO MONETÁRIA: SEM INDEX. PERIODICIDADE DA PARCELA: 30 (trinta) dias. PRAZO: 1488 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito) dias. CARÊNCIA: Término em 16/10/2023. FORMA DE PAGAMENTO: Em 48 (quarenta e oito) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/11/2023 e a última em 15/10/2027. GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$292.742,50 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DOCUMENTO: FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. CONDIÇÕES: As demais constantes na cédula. EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$530,38; ISSQN = R\$13,25; FUNDEP = R\$26,51; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.r5evv.RYjJt-Ojfe9.F224q. JC/ARN. Cascavel-PR, 24 de outubro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 320.488, em 02 de outubro de 2024.*****
R-2/M-79.593 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 18/07/2024, nesta cidade, acompanhado de cópias das Intimações com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datadas em 29/02/2024, 19/03/2024,
Continua na folha 2



FICHA
02
MATRICULA
79.593

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0079593-70

03/07/2024, todas nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20/11/1997, pela proprietária: LAUXEN, UHRY & CIA LTDA, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-1/M-79.593, do imóvel desta matrícula para:
COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, já qualificado, legalmente representado, **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$225.814,64 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). VALOR FISCAL: R\$221.750,84 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação do ITBI nº 4352/2024; FUNREJUS nº 14000000010805118-3 (R\$443,50); CPEND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 84E7.C574.D46C.0B25, emitida em 06/09/2024, válida até 05/03/2025; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFR12.C5dmv.mwjCt-4vEe4.F224q. JC/ARN. Cascavel-PR, 02 de outubro de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 79.593, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0079593-70 a qual contém 02 ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 320.488** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. LCS.
Cascavel - Paraná, 02 de outubro de 2024.

